



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/ 14- IPM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Comenda de Honra ao Mérito
Itiquira ao Sr. Ney Moura Teles.

Autoria: Iron Pereira da Mota

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor **Ney Moura Teles**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2014.

IRON PEREIRA DA MOTA

Vereador

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 08/10/14

1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 14/10/14

1º Secretário

BIOGRAFIA

Ney Moura Teles, nascido em **08 de Fevereiro de 1956** na cidade de **Formosa** filho de **Felix de Moura e Julia Gonçalves de Moura**, é **Divorciado**, tem 04 filhos: **Bárbara, Débora, Pedro Ivo e Ticiania**.

Estudou na Escola Paroquial Nossa Senhora da Conceição (curso Primário) e no Ginásio Arquidiocesano do Planalto em Formosa (curso ginásial). Depois foi estudar em Brasília, concluindo o curso científico, e em São Paulo, onde me formei em Direito pela Faculdade de direito do Largo de São Francisco, da USP. Retornei para Formosa em 1984, onde morei e advoguei até o ano de 2002, quando mudei-me para Goiânia. Em 1998 foi candidato a Deputado Federal (PMDB), obtendo em Formosa 65% dos votos válidos. Não fui eleito, fiquei como 2º suplente do PMDB. Em 2006 fui candidato a Senador (PMDB), obtendo mais de meio milhão de votos, também não fui eleito.

Como advogado em Formosa, defendi diversos réus desfavorecidos financeiramente, prestando um excelente serviço com grandes reconhecimentos.

Ney Moura Teles também é professor Licenciado de Direito Penal do UniCEUB, onde ingressou em 1990. Ministrou as disciplinas de Direito Penal I e Direito Penal III. Lecionou também na Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás, ensinado todo o Direito Penal.

Anteriormente, ele foi professor de Direito Penal na Escola Superior de Magistratura do Distrito federal e no Instituto Processus em Brasília.

Em 1997, Ney Moura Teles foi nomeado, pelo então Ministro da Justiça, para compor a Comissão de Reforma do Código Penal.

Em 1999, fez parte da Comissão de Revisão do Anteprojeto do Código Penal.

Ney Moura Teles também foi membro da Banca Examinadora do Curso de Especialização em Direito Penal.

Outra função exercida por ele foi a de Conselheiro da OAB-DF (Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal), no período de 1997 a 2000.

É autor dos seguintes livros: "Direito Penal", completa em três volumes, "Direito Eleitoral", "Novo Direito Eleitoral" também publicou inúmeros artigos em revistas especializadas.

Na condição de professor e jurista, Ney Moura Teles elabora pareceres sobre casos concretos que lhe são apresentados por outros colegas advogados, de Goiás e de outras unidades da federação.

Ney Moura Teles tem sido um grande cidadão Formosense, contribuindo em muito para nosso município.